

## RESOLUÇÃO Nº. 30 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 07/2017 da Comissão Permanente de Convênios, RESOLVE:

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A./SANESUL, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge Presidente